



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 199

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENUNCIA É ANÔNIMA

TERMO DE SUPRESSÃO, REFERENTE AO CONTRATO N.º.0011/2015

TERMO DE SUPRESSÃO, REFERENTE AO
CONTRATO N.º. 0011/2015, QUE CELEBRAM
DE UM LADO ENTRE SI, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS
ÍNDIOS E DE OUTRO LADO NOROMIX
CONCRETO LTDA, NA FORMA QUE DISPÕE

ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.552.221/0001-35, com sede à Rua Eugênio Volpe, n.º. 250, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. José Amauri Lenzi, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 9.347.745 – SSP/SP e CPF n.º. 780.505.378-20, residente e domiciliado à Avenida Brasil, n.º. 195, na Cidade de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, doravante apenas chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Noromix Concreto Ltda**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.558.895/0001-38, com sede na à Rua à Rodovia Péricles Belini, s/n, Km. 121,7 (SP-461), Zona Rural, neste ato representada pelo sócio gerente Sr. Sérgio Luis Chiquetto, brasileiro, empresário, portador do RG n.º. 17.626.494 – SSP/SP e CPF n.º.089.183.648-90, doravante simplesmente chamada **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado, conforme segue:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.562.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA


CLÁUSULA PRIMEIRA DA SUPRESSÃO

Fica suprimido no contrato celebrado o serviço de execução de Obras de recapeamento Asfáltico do tipo CBUQ, previsto no item 5 do anexo II, no valor de R\$ 8.218,40 (oito mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), que corresponde a 3,5673% do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato celebrado anteriormente. Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 3 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por duas testemunhas presenciais.

Ribeirão dos Índios, 05 de Abril de 2017


Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios

CONTRATANTE


NOROMIX CONCRETO LTDA

CONTRATADA



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-8104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

TESTEMUNHAS:

1 -

RG: 77.179.748-4

2 - Crina M. Amador Lima

RG: 33.596.088-1



8